

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar Prof. Arry Rocha

Mês de Referência: **JANEIRO/2024**

Data da Análise: **29/02/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI ARRY ROCHA

Mês de Referência: JANEIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	28.853,75
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	229,67
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	34,64
Receita Total:	29.048,78

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO (5222121)	ÁGUA	janeiro/2024	30/01/2024	261,76	
POLO (5222121)	INTERNET	novembro/2023	27/12/2023	139,90	
POLO (5222121)	MANUTENÇÃO PREDIAL	janeiro/2024	30/01/2024	10.000,00	
POLO (5222121)	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2024	25/01/2024	69,00	
POLO (5222121)	TELEFONE	janeiro/2024	30/01/2024	94,93	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	ÁGUA	janeiro/2024	30/01/2024	261,76	
ANEXO - LINDALVA CONSTANCIO (2015486)	LUZ	dezembro/2023	30/01/2024	564,78	
				11.392,13	

Saldo:	17.656,65
---------------	------------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	
Nº Processo: P298547/2024	Data Abertura: 19/02/2024 às 09:27
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2024 DO CEI PROF. ARRY ROCHA	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
4	Centro De Educação Infantil Arry Rocha De Oliveira	19/02/2024 09:48:06	Valdecira Frota Araújo
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY RÓCHA DE OLIVEIRA
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PMDE
JANEIRO**

2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
CEP: 62.044.160
TELEFONE: (88) 3614- 2600
Arryrocha.seducsobral@gmail.com
CNPJ: 20.310.046/0001-14
INEP: 23252200

Sobral – CE, 15 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 0002/2024

Ao Senhor
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário Municipal da Educação - SME

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE REFERENTE A
JANEIRO/2024**

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o **RECURSO DO PMDE**, referente ao mês de **JANEIRO/2024**, sendo constatada a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o trâmite do processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão na Secretaria Municipal das Finanças.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 15/02/2024 09:56:01
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
Presidente da Unidade Executora
96248285
RG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRAL
 CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
 RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55
 BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
 CEP: 62.044.160
 TELEFONE: (88) 3614- 2600
 Arryrocha.seducsobral@gmail.com
 CNPJ: 20.310.046/0001-14
 INEP: 23252200

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO**, **JOVÂNIA BELARMINO SILVA**, **CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE A JANEIRO/2024**, com a receita total de **R\$R\$ 29.048,78 (vinte e nove mil e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)** sendo utilizado o valor de **R\$ 11.392,13 (Onze mil, trezentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO	Documento assinado digitalmente FRANCISCA ARISTIDIA TEIXEIRA CAETANO Data: 15/02/2024 10:04:29 Verifique em https://validar.iti.gov.br	96031016442-SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG
JOVÂNIA BELARMINO SILVA	Documento assinado digitalmente JOVANIA BELARMINO SILVA Data: 15/02/2024 10:09:46 Verifique em https://validar.iti.gov.br	96031040327 – SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG
CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO	Documento assinado digitalmente CLEUDENIA DA SILVA NASCIMENTO Data: 15/02/2024 10:15:33 Verifique em https://validar.iti.gov.br	99031023788 – SSP/CE
CONSELHEIRO	ASSINATURA	RG

Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 15/02/2024 09:57:25
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
 VALDECIRA FROTA ARAÚJO
 Presidente da Unidade Executora
 96248285
 RG

Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA

Conta: 0554 | 003 | 00004228-2

Data: 15/02/2024 - 07:54

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	900745	CHEQ COMP	139,90 D	139,90 D
02/01/2024	727220	RESG AUTOM	139,90 C	0,00 C
02/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2024	122023	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
25/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/01/2024	000000	DP DINH AG	10.000,00 C	10.000,00 C
30/01/2024	900746	CHEQUE PAG	10.000,00 D	0,00 C
30/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

31/01/2024	000000	DEB.AUTOR.	10.000,00 D	10.000,00 D
31/01/2024	900747	CHEQUE PAG	94,93 D	10.094,93 D
31/01/2024	900748	CHEQUE PAG	523,52 D	10.618,45 D
31/01/2024	900749	CHEQUE PAG	564,78 D	11.183,23 D
31/01/2024	727220	RESG AUTOM	11.183,23 C	0,00 C
31/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Atô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 15/02/2024
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8001	No Ano(%) 0,8001	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,8078	Cota em: 29/12/2023 2,16410900	Cota em: 31/01/2024 2,18142300
---------------------	---------------------	------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA	CPF/CNPJ 20.310.046/0001-14	Conta Corrente 0003.000000004228-2	Mês/Ano 01/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	28.853,75C	13.332,854233
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	11.392,13D	5.238,759186
Rendimento Bruto no Mês	229,67C	
IRRF	34,64D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	17.656,65C	8.094,095046
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	139,90D	64,722283
	IRRF	0,21D	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	69,00D	31,764463
	IRRF	0,19D	
	IOF	0,00	
31 / 01	RESGATE	11,183,23D	5,142,272440
	IRRF	34,24D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
173,26	34,64

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PMDE

JANEIRO/2024



CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
 RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
 CEP: 62.044-160 | CNPJ: 20.310.046/0001-14 | INEP: 23252200
 (88) 3614- 2600 | cei.arryrocha@edu.sobral.ce.gov.br

SALDO ANTERIOR	VALOR CREDITADO	DEPÓSITO	RENDIMENTO	RECEITA TOTAL
R\$ 28.853,75		R\$ 0,00	R\$ 229,67	R\$ 29.048,78
IRRF (-)	IOF (-)	DESPESA TOTAL	ABRANGÊNCIA	SALDO BRUTO
R\$ 34,64		R\$ 11.392,13	POLO / ANEXO	R\$ 17.656,65

DATA MOV	CLASSIFICAÇÃO	FAVORECIDO	CNPJ	DOCUMENTO		PAGAMENTO		
				TIPO	COMPETÊNCIA	CHEQUE Nº	DATA CHQ	VALOR (R\$)
02/01/2024	INTERNET	SOBRAL NET SERV. DE TELECOMUNICAÇÕES	01.300.487/0001-90	NF-e	11/2023	900745	27/12/2023	R\$ 139,90
30/01/2024	SERVIÇO DE PINTURA	HZ CONCERTA	51.790.587/0001-10	NFS-e	01/2024	900746	30/01/2024	R\$ 10.000,00
30/01/2024	TELEFONIA	OI S.A CEI PROF. ARRY ROCHA	76.535.764/0001-43	FATURA	01/2024	900747	30/01/2024	R\$ 94,93
31/01/2024	ÁGUA E ESGOTO	SAAE - CRECHE LINDALVA CONSTANCIO	07.817.778/0001-37	FATURA	01/2024	900748	31/01/2024	R\$ 523,52
	ÁGUA E ESGOTO	SAAE - CEI PROF. ARRY ROCHA						
30/01/2024	ENERGIA	ENEL - CRECHE LINDALVA CONSTÂNCIO	07.047.251/0001-70	FATURA	12/2023	900749	31/01/2024	R\$ 564,78
27/11/2023	DB CEST PJ	DB CEST PJ	-	-	-	-	25/01/2024	R\$ 69,00
TOTAL								R\$ 11.392,13

SOBRAL 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA

Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 15/02/2024 09:54:38
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/14384 - PROCESSO Nº: P2446202023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR ARY ROCHA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA ÓTICA-Marca: null Situação: Declarado vencedor	SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA- ME	12,00	169,6667	2036,00	139,9000	1678,80	357,2004	17,54 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				2.036,0004		1.678,8000	357,2004	17,54 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 2.036,00

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.036,00

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.678,80

Economia Gerada*: R\$ 357,2000 (17,54%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



Documento assinado digitalmente
FOLHA: 10
N.º PROCESSO: P208547/2024
MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
Data: 20/11/2023 11:07:48
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua Menino Deus, nº430, Centro Sobral/CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 005/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento – Internet em Fibra Ótica: 300M bps, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira (Anexo – Creche Lindalva Constância), pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, e no referido contrato, referente ao resultado da Cotação Eletrônica Nº 2023/14384.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 300Mbps, incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva / corretiva e comodato de equipamentos. Período: 12 meses: 01 (um) serviço mensal Prédios: 01 (um) prédio, sendo este o Anexo Lindalva Constância; Equipamentos: 01	SERVIÇOS	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90
VALOR TOTAL				R\$ 139,90	

Com isso, solicito a realização dos serviços na sede do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, localizado na Rua Douglas Coutinho André, 55, Jerônimo de Medeiros Prado, em Sobral/CE, e no Anexo Lindalva Constância, localizado na Rua José Ribeiro da Silva, S/N, Alto da Brasília, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 20/11/2023 10:01:10
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
Diretora do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira
CONTRATANTE

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600



Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.312.508
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador	Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento	Valor R\$
CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA Rua Douglas Coutinho André, 55 Jerônimo de Medeiros Prado - Sobral - CE Fone (88)36142600 CPF/CNPJ 20.310.046/0001-14 Inscrição Estadual	59165	Novembro/2023	27/12/2023	11/2023	15/12/2023	R\$ 139,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Aliquota	Valor Unitário	Total
Adendo: CQDS3XNT - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 139,90	20,00%	R\$ 139,90	R\$ 139,90
Subtotal					R\$ 139,90	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO EM 02 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA
 Data: 15/02/2024 10:52:18
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 02 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 15/02/2024 14:29:54
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valor Total Bruto da Prestação	R\$ 139,90	Valor Total da Prestação	R\$ 139,90
Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 85bc.8ba9.855c.ad8f.660f.bdbd.93b1.753c		Valor do ICMS	
Base de Cálculo do ICMS		R\$ 27,98	
139,90			
Observações	Canais de Relacionamento		
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"	Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/ SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave 2A4940 Tributos Aprox.: Federal R\$ 18,82 (13,45%) Total R\$ 18,82 (13,45%)			

**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristiano de Menezes – CEP:62050-245
0800 911 1000
CNPJ:01.300.487.0001-90 CGF:06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R\$139,90

Recebi do(a) Sr(a). CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA

a importância de **Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa centavos**
XXXXXXXXXX XXX
X

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE AO ACESSO DE INTERNET COM VENCIMENTO**
15/12/2023

pelo que firmamos o presente recibo.
Sobral-CE 27 de Dezembro de 2023.

 Documento assinado digitalmente
MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
Data: 27/12/2023 14:38:46
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
ASSINATURA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	Cl	15	139,90 #
018	104	0554	5	03004228-2	2	AAA	900745	8	1	

Págo por estº
 cheque e quanto de Cento e trinta e nove reais e
noventa centavos e centavos acima
Sobrefut Serviços e Telecomunicações ou à sua ordem
CAIXA
Sobral, 27 de dezembro de 2023
Valdecira Frota Araújo
 SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFECÇÃO: 12/23
 CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
 CNU 20.310.046/0001-14 Albanyes CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2014
 018 0554 5 03004228-2 2 AAA 900745 8

@10405540 @189007455* 600300422821#

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 02 / 01 / 2024
 Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 07:31:07
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JJ 055400401649-2



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000009083

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000009083/2023

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/12/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000009083





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202329088650

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/10/2023 ÀS 11:59:17
VÁLIDA ATÉ 30/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:37 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **91D8.3464.BACE.FFFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2023 a 14/01/2024

Certificação Número: 2023121600495102595463

Informação obtida em 26/12/2023 08:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão n°: 37780657/2023
Expedição: 28/07/2023, às 11:40:33
Validade: 24/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2023 – CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº P244620/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA E A EMPRESA SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA / CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.310.046/0001-14, com sede na Rua Douglas Coutinho André, nº 55, Bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-160, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. VALDECIRA FROTA ARAÚJO, inscrita no RG sob o nº 20088581203, CPF nº 283.319.823-04, residente e domiciliada na Av. Dr. Antônio de Paulo Pessoa, nº 650, Bairro COHAB II, CEP: 62.100-000, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.300.487/0001-90, com sede na Rua do Atacado, Nº 701, Gerardo Cristino, Sobral/CE, CEP: 62.680-000 aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Mario Antonio Macedo de Sousa, inscrito no RG sob o Nº 20087428770 SSP/CE e CPF Nº 384.967.203-49, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/14384 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 300 Mbps, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira (Anexo - Creche Lindalva Constâncio), pago com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

MARIO
ANTONIO
MACEDO DE
SOUSA:384967
20349

Assinado eletronicamente por:
MARIO ANTONIO MACEDO DE
SOUSA:38496720349
Data: 2023/01/26
10:55:49-0300

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3814-2600



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVIÇO DE INTERNET EM FIBRA ÓTICA Descrição Complementar: Fornecimento de link de acesso à Internet com velocidade de 300Mbps , incluindo serviços de instalação, configuração, suporte técnico, manutenção preventiva / corretiva e comodato de equipamentos. Periodo: 12 meses: 01 (um) serviço mensal Prédios: 01 (um) prédio, sendo este o Anexo Lindalva Constâncio Equipamentos: 01	SERVIÇOS	12	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.678,80	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.678,80 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 4228-2
Conselho Escolar Professor Arry Rocha

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

MARIO
ANTONIO
MACEDO
DE
SOUSA, 384
96720349



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



5.1.1.1. A empresa contratada deverá instalar o(s) equipamento(s) necessário(s) para a prestação do serviço, objeto da presente cotação eletrônica, mediante solicitação solicitada pela CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da (s) Ordem (ns) de Serviço (s) /Nota (s) de Empenho (s), no **Anexo - Creche Lindalva Constâncio**, localizado na Rua José Ribeiro da Silva, S/N, Alto da Brasília, respectivamente, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda à sexta.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira / Conselho Escolar Professor Arry Rocha e será efetuado até **30 (trinta) dias** contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante **CHEQUE NOMINAL À EMPRESA**.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer

RUA DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 – JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO
FONE: (88) 3614-2600

MANEJAMENTO DE DOCUMENTOS
MANEJAMENTO DE DOCUMENTOS
MANEJAMENTO DE DOCUMENTOS
MANEJAMENTO DE DOCUMENTOS



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUZA:384967203
49

Assinado de forma digital
por MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUZA:38496720349
Data: 2023.10.26 16:16:46
-0700



C.E.I. PROFESSOR ARRY ROCHA



CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 25 de abril de 2023.

VALDECIRA FROTA ARAÚJO
DIRETORA DO CEI ARRY ROCHA
CONTRATANTE

MARIO ANTONIO
MACEDO DE
SOUSA:38496720349

Assinado de forma digital por
MARIO ANTONIO MACEDO DE
SOUSA:38496720349
Data: 2023.04.26 16:54:05 -0300'

MARIO ANTONIO MACEDO DE SOUSA
REPRESENTANTE DA EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Cláudia da Silva Nascimento
CPF: 884570793-87

2. Mª do Conceição P. Ferreira
CPF: 025101533-58

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de SobralChristianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de SobralDavid Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evarilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemeson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Márcia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P240059/2023. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CD23001 - SECLT. AVISO DE CREDENCIAMENTO - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Credenciar grupos de quadrilhas juninas de Sobral, nas categorias adulto e infante-juvenil, para montagem e apresentação no São João de Sobral 2023. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral - CE. 27/04/2023. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P232323/2023. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23022 - SMS (SRP) (BB Nº 997948). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 11/05/2023 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral - CE. 26/04/2023. A PREGOEIRA - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023 - SME. PROCESSO SPU Nº P243064/2023. TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. OBJETO: Celebração de Termo de Fomento visando a conjugação de esforços para a execução do Projeto "Caminho do Saber", destinado a atender 100 crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado - AEE da APAE Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II, e Art. 32, parágrafo segundo, da Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações e a Lei Municipal Nº 2.347/2023. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público Nº ICHP23001 - SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, nos termos da Lei Nº 13.019/2014. VALOR GLOBAL: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06. 01. 12. 365. 0484. 2551. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 361. 0485. 2553. 33903900. 1500100100; 06. 01. 12. 368. 0487. 2557. 33903900. 1500100100. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/04/2023. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e a Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - ETI VEREADOR JOSÉ MARIA FÉLIX - PROCESSO Nº P242353/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CSTI Vereador José Maria Félix, inscrito no CNPJ nº

40.279.988/0001-94. CONTRATADA: Empresa M. PORTELA ARCANJO, inscrita no CNPJ nº 14.159.375/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/12580 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, para atender as necessidades da ETI Vereador José Maria Félix. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.220,00 (Dois mil e duzentos e vinte reais), a ser pago com recursos da ETI Vereador José Maria Félix, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00005512-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Jorge Luiz Arruda Costa, Coordenador Pedagógico, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Mikael Portela Arcaño - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI PROFESSOR ARRY ROCHA DE OLIVEIRA - PROCESSO Nº P244620/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Professor Arry Rocha, inscrito no CNPJ nº 20.310.046/0001-14. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/14384 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros / Serviços de Teleprocessamento - Internet em Fibra Ótica: 300 Mbps, para atender as necessidades do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira (Anexo - Creche Lindalva Constâncio). DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.678,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Professor Arry Rocha de Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4228-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Livramento Ximenes Marques, Professora, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Valdecir Froya Araújo - Contratante e Mario Antonio Macedo de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P241349/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado, inscrito no CNPJ nº 01.913.528/0001-14.



CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR ARRY ROCHA
RUA: DOUGLAS COUTINHO ANDRÉ, 55 - JERONIMO PRADO

MAPA COMPARATIVO DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	UND.	QTDE	DESCRIÇÃO	PREÇOS DAS EMPRESAS			FIRMA VENCEDORA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
				HZ CONCERTA	EMPÓRIO DO PAPEL	MARIA ELIANE PEREIRA			
1	-	-	Serviço de pintura em geral na escola polo e anexo (com todo material incluso)	R\$ 10.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.600,00	HZ CONCERTA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
				R\$ 10.000,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.600,00			R\$ 10.000,00

SOBRAL-CE., 26 DE JANEIRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 15/02/2024 10:16:27
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIRA FROTA ARAUJO
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

CONS. ESC. PROF. ARRY ROCHA

CONS. ESC. PROF. ARRY ROCHA

ITEM	UND/SERVIÇO	SERVIÇOS PRESTADOS	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇO	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL NA ESCOLA POLO E ANEXO (C/TODO MATERIAL INCLUSO)	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
					R\$ 10.000,00

Valor total da proposta R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Prazo de execução do serviço: 05 (cinco) dias úteis.

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis.

Proposta com validade em até 60 (sessenta) dias.

Sobral/CE, 23 de Janeiro de 2024.

CPF: 0179087004-00
ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650
EXPECTATIVA - SOBRAL/CE
CEP: 62.040-140

Assinatura do Responsável

ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650 - EXPECTATIVA - SOBRAL-CE
CEP: 62.040-140 FONE: (88) 99918-8100
CNPJ: 51.790.587/0001-10 C.G.F.: 07.164.041-0

PROPOSTA DE PREÇO
CONS. ESC. PROF. ARRY ROCHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTD	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL NA ESCOLA POLO E ANEXO (C/TODO MATERIAL INCLUSO)	SERVIÇO	1	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
VALOR GLOBAL = DEZ MIL OTOCENTOS REAIS					R\$ 10.800,00

Sobral, CE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A PRESENTE PROPOSTA É VALIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EMISSÃO

PRAZO PARA EFETUAR O PAGAMENTO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS.


29.315.046/0001-81
EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
RUA CORONEL RANGEL - 141
CENTRO - CEP 62.010-030

 Rua Cel. Rangel, 141,
Centro, Sobral/CE.
CEP: 62.010-030

EMPÓRIO DO PAPEL LTDA
CNPJ: 29.315.046/0001-81 IE:06.754.622-6
88 3611.2655 / 88 9.9422.5822
emporiopapelvendas@outlook.com



MARIA ELIANE PEREIRA
CNPJ: 11.303.281/0001-78 CGF: 03.364.758-1
Rua Manoel Aguiar Fontes, 1480, Renato Parente
Sobral/CE

PESQUISA DE PREÇO
CONS. ESC. PROF. ARRY ROCHA
VALIDADE DA COTAÇÃO - 60 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/CONSERTO: 05 DIAS ÚTEIS.
PRAZO DE PAGAMENTO: 05 DIAS ÚTEIS.
SOBRAL-CE, 23 de Janeiro de 2024.

ITEM	UND	QDT	SERVIÇOS	UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇO	1	SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL NA ESCOLA POLO E ANEXO (C/TODO MATERIAL INCLUSO)	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
TOTAL			Dez mil, seiscentos reais.		R\$ 10.600,00

Maria Eliane Pereira Gomes

Maria Eliane Pereira Gomes
CNPJ: 11.303.281/0001-78
CPF: 510.363.713-87
Sobral - CE

Chave de Acesso da NFS-e
2312908225179058700011000000000001824017522842981



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 18	Competência da NFS-e 30/01/2024	Data e Hora de emissão da NFS-e 30/01/2024 14:48:42
Número da DPS 64	Série da DPS 900	Data e Hora de emissão da DPS 30/01/2024 14:48:42

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.790.587/0001-10	Inscrição Municipal -	Telefone (88) 9244-0125
Nome / Nome Empresarial 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR		E-mail JUNIORBELLO.9415@GMAIL.COM	
Endereço FLEURY NAPOLEAO, 650		Município Sobral - CE	CEP 62040-140
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo BN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 20.310.046/0001-14	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSELHO ESCOLAR PROF. ARRY ROCHA		E-mail -	
Endereço R ABELARDO FERREIRA GOMES, 55		Município Sobral - CE	CEP 62044-020

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 14.05.01 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Sobral - CE	País da Prestação -
Descrição do Serviço SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL NA ESCOLA POLO E ANEXO (C/TODO MATERIAL INCLUSO)			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Sobral - CE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de imunidade -	Suspensão de Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 101340000

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
EM 30 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente
MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA
Data: 15/02/2024 10:50:34
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 30 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 15/02/2024 10:57:44
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 C1 5 Conto 03004228-2 C2 2 Série AAA Cheque nº 900746 Valor 10.000,00

Pague por este cheque a quantia de Dez mil reais e centavos utimes ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 12/23

Antônio Estevão Pereira Junior. MEJ.
Sobral, 30 de janeiro de 2024
Waldemar Frota Araújo
CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
CPF: 20.310.046/0001-14

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 10/2014

10405549 0189007465 600300422821

JJ 055400401650-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 31 / 01 / 2024

ASSINATURA DIGITAL



ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650 - EXPECTATIVA - SOBRAL-CE
CEP: 62.040-140 FONE: (88) 99918-8100
CNPJ: 51.790.587/0001-10 - E.L.G.F.: 07.164.041-0

RECIBO
R\$ # 10.000,00

Recebi(emos) do(a) Sr(a) Caro. Evandro Proj. Aracy Rêda

a quantia de Doz Mil Reals

valor referente a NFS-E N: 018

pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral-Ce, 30 de janeiro de 2024

CNPJ: 51.790.587/0001-10
ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR - MEI
RUA FLEURY NAPOLEÃO, 650
EXPECTATIVA - SOBRAL-CE

Assinatura

PAGO COM RECURSO DO PMDE
COMPENSADO EM 31/01/2024

Documento assinado digitalmente
VALDECIRA FROTA ARAUJO
Data: 19/02/2024 08:02:26
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000011155

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

135270 - 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR

Endereço

R 25 DE DEZEMBRO, 468 CASA

CIDADE DR. JOSE EUCLIDES Sobral- CEP: 62031062

No. Requerimento

0000011155/2023

Documento

C.N.P.J.: 51.790.587/0001-10

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 27/02/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000011155





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202401441950

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071640410
CNPJ / CPF: 51790587000110
RAZÃO SOCIAL: 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/01/2024 ÀS 12:19:16
VÁLIDA ATÉ 27/03/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR**
CNPJ: **51.790.587/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:00 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **92EB.3AA9.B2AA.7DBE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.790.587/0001-10
Razão Social: ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR
Endereço: R FLEURY NAPOLEAO 650 CASA / EXPECTATIVA / SOBRAL / CE / 62040-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010906445618335858

Informação obtida em 17/01/2024 14:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.790.587/0001-10
Certidão n°: 68235930/2023
Expedição: 30/11/2023, às 09:06:44
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 51.790.587 ANTONIO ESTEVAO PEREIRA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.790.587/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 CNPJ: 78.535.764/0020-08 - INSC. ESTADUAL: 098870100
 RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 MATRIZ CNPJ: 78.535.764/0001-43

MUNICIPIO DE SOBRAL RUA VIRIATO MEDEIROS, 1250 CENTRO 62011-065 SOBRAL-CE	DATA DE EMISSÃO 18/01/2024	TELEFONE/CONTRATO 3614-2600 0 9
	CNPJ / CPF 07858634000137	VALOR A PAGAR R\$ 94,93
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 69202683	VENCIMENTO 05/02/2024

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	01/24: 4:42	12/23: 19:18	11/23: 8:08
ALTERNATIVO		10/23: 1:30	09/23: 8:24	08/23: 2:00

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFACTURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO: VD - VALOR COM DESCONTO P7633 - OFERTA FLAT FEE								
PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL TELEFONE 03497 3614-2600 0 9			HPST N. 00000809176/SERIE B /SUB-SERIE 54					
LIGACÕES LOCAIS 0001/01 18/01/2024 CONSUMO MINUTOS 4:42 FRANQUIA 0:00 MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA 4:42 0,43 SUBTOTAL 0,43								
LIGACÕES LOCAIS PARA CELULAR 0001/02 10/01/2024 CE - COD AREA 88 88 98722-0029 08:28:19 00:00:30 NORMAL P7633 0,00 SUBTOTAL 0,00								
DESCONTOS 0001/03 18/01/2024 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO -0,43 SUBTOTAL -0,43								
TC VOICE NET 0001/04 18/01/2024 ASS. VOICE NET + 200 CE 01/01/24 A 30/01/24 51,84% VD 94,93 SUBTOTAL 94,93								
BASE DE CÁLCULO ICMS 94,93 ALÍQUOTA 20% VALOR 18,98		TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS 94,93						

ISS
 RESERVAÇÃO AO FISCO
 fdb3.53c8.a785.9979.feed.21bc.7686.b5cf

FATURA N.: 0900090779756 OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLÍMPIO, 2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108
 CNPJ: 78.535.764/0020-08 - INSC. ESTADUAL: 098870100

RESUMO GERAL	
LOCAL TELEFONE OI SI 03497 3614-2600 0 9	VALOR 94,93
TOTAL	94,93

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUST (FEE) FUNTEL (0,5%) DO VALOR DOS SERVIÇOS, NÃO REPASSADAS AS TARIFAS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Millionária: sorteios quarta e sábado!

030-4967842/4-5

30/JAN/2024 HORA DE 11:36:14

OT. 05.006782-8 TELM 02/140

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0564

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI F120 - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 94,93

846188000005 940000240384

150349783614 42000024010

030-496784271-5

19 VIA

RESUMO DA FATURA	
SERVIÇOS OI F120	94,93
SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. F120-F120	94,93
LIGACÕES PARA CELULAR	5,00
SERVIÇOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
VALOR A PAGAR	R\$ 94,93
VENCIMENTO	05/02/2024

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 31 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 08:04:34
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Comp. 018 Banco 104 Agência 0554 CI 5 Conta 03004228-2 CI 2 Série AAA Cheque n° 900747 CS 4 | R\$ 94,93#

Pague por este cheque a quantia de noventa e quatro reais e noventa e três centavos acima
de J. J. A. ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 12/23

Sobral, 30 de janeiro de 2024
 Valdecira FROTA ARAUJO
 CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
 CNPJ 20.310.046/0001-14

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 10/2014

10405548 0189007475 600300422821

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 31 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 08:05:52
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400401652-4



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DEUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CL. S.	TAR.	ECONOMIA					AP. CONTÁ	DATA	MES. VIG.
0063629,1	PM	PT	RES	COM	IND	PRE	OUT	240037989	29/01/24	JAN/2024
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL CE- ARRY ROCHA
 RUA ABELARDO FERREIRA GOMES, 100
 JERONIMO DE M. PRADO
 SOBRAL

CEP: 62.044-210
 CEARA

UTILIZADO
 00,00,27,0000001800

ENDEREÇO DE ENTREGA: _____ LOCALIDADE: _____

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS		
MES FAT.	CONSUMO	CCC	CC	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
JAN24	8	800	032	ÁGUA E ESGOTO		145,42
DEZ23	812	400	009			118,34
NOV23	810	400	030			
OUT23	819	400	026			
SET23	817	400	030			
AGO23	812	400	030			
JUL23	810	400	031			
MES	012					

HIDROMETRIA									
HECÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DE. ULTIMA	LEIT. ATUAL	DE. ULTIMA	CONSUMO	DESCRIÇÃO	CC	LEITURA
A12GRH001	26/11/2012	4875	15120023	4883	16012024	8		032	004

OBSERVAÇÕES		PARAMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA					
		ETA			Ponto: 01/01 a 31/12		
		Temperatura	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Cloro Total
		em 25°C	5,3 a 8,5	0,2 a 2,0	40 a 70	até 1,5mg/l	Até 10
		em 15°C	7,5	0,5	1,75	0,85	0,85%
		em 10°C	10,0	1,00	1,00	1,00	1,00

MENSAGENS

MULTA: 2,0 | ENCARGO GERAL: 0,033 | 0,09 | 0,00
 O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO: 18/02/2024 | VALOR R\$: 261,76

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Loteria CAIXA
 milionária: sorteios quartas e sábados
 038-496704262-6
 30/JAN/2024
 LOT. 05.006702-8
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 0554
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AD ESG SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 261,76
 82670000007 61794000000
 362981242488 0378859999122
 1ª VIA
 038-496704262-6

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 31/01/2024
 Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 08:11:14
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



SEIÇÃO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
 C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA Nº

INSCRIÇÃO: 0009629.7
 CLASSE: PBM P1
 ANS: 0 TCM: 0 BC: 0 PUP: 1 OUT: 0
 Nº/CONTA: 24000670
 DÍGITO: 29/01/24
 MES: JAN
 ANO: 2024

PREF. M. SOBRAL - CRECHE L. CONSTANCIO
 RUA JOSE RIBEIRO DA SILVA, s/n
 ALTO DA BRASÍLIA
 SOBRAL
 CEARÁ

LOCALIDADE: 00.00.27.0000001970
 LOCALIDADE: 00.00.27.0000001970

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS	
MES/FAT.	CONS.	VAL.	BC	DESCRICO	VALOR
JAN/24	0	0,00	0,00	ÁGUA	143,48
DEZ/23	394	397	029	ESGOTO	118,34
NOV/23	302	305	020		
OUT/23	302	305	020		
SET/23	303	306	020		
AGO/23	071	068	030		
JUL/23	036	300	021		

HIDROMETRIA									
HIDROMETRIA	INSTALAÇÃO	LEIT. ANTER.	DE LEITURA	LEIT. ATUAL	DE LEITURA	CONSUMO	DESCRIÇÃO	DETO	LEITURA
ADDF311982	25102005	5883	15/12/2023	5895	16/01/2024	12	032	000	004

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DE ÁGUA DISTRIBUÍDA					
		Parâmetros: ETA					
Zinco	mg/L	0,00	0,00	0,2 ± 0,2	mg/L	0,00	0,00
Fósforo	mg/L	0,00	0,00	0,00	mg/L	0,00	0,00
Cloro Livre	mg/L	0,00	0,00	0,00	mg/L	0,00	0,00
Cloro Total	mg/L	0,00	0,00	0,00	mg/L	0,00	0,00

MULTA: 2,0
 ENCARGO DEBIDO: 0,00
 VALOR R\$ 261,76

VENCIMENTO: 18/02/2024

MENSAGEM: O SAAE agradece pela sua pontualidade.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 030-496704205-8
 30/JAN/2024
 LOT. 05.006/02-8
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AD. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 SAAE SERV AUT AGUAS SOBRAL CE
 VALOR DO PAGAMENTO: 261,76
 82690000025 61760260001
 967901242405 0360/UNIND27

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 31 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 08:12:36
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03004228-2	2	AAA	900748	2	523,52 #

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois cruzeiros e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL, 30 de janeiro de 2024
 Valdecira Frota Araújo
 CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
 CNPJ 20.310.046/0001-14

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2014

@30005547 @ 0189007485 @ 600300422821 @

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 31/01/2024

Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 08:07:07
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JJ 055400401652-2



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
30 OUTROS-COMV. - Fuste Público Fuste público Municipal	TRIFÁSICO	25/11/2023	23/12/2023	28	24/01/2024	

MUNICÍPIO DE SOBRAL
 RUA ABELARDO FERREIRA GOMES 2800
 SETANA SOBRAL CE
 CEP: 43044-020
 OFICINA: 57.558.534/0001-27 INSC. EST.: 06320293

REGISTRO DE UNIDADE CONSUMIDORA
2015486
 Nº DO CLIENTE
2015486

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 081188856 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 01/12/2023
 Consulte pelo Chave de Acesso em:
<http://www.portalfiscal.inf.br/nf>
 chave de acesso:
 2323 1207 1472 0100 0170 0600 0001 1905 5010 8560 1347
 Protocolo de autenticação: 3232300042504231 - 01/12/2023 às 20:42:06:00:00
 CDFOP: 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 19/12/2023

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2023	25/01/2024	R\$ 564,78

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif. Venda: 28/11 - 23/12 Banda verde em dezembro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										RESUMO				CONSUMO (KWh)			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	Preço unit. (R\$)	Base Calc. (R\$)	Alíquota (%)	ICMS (R\$)	Tarifa (R\$)	Preço unit. (R\$)	Tipo	Valor	Consumo	Classe	Preço unit. (R\$)	Tarifa	
Energia Não Controlada 12	kWh	647	0,2300	148,81	15,75	230,07	20,00%	46,01	0,2990	0,0000	RESUMO	148,81	647,00	12	0,2300	148,81	
Energia Não Controlada T222	kWh	647	0,0000	0,00	14,76	341,97	30,00%	42,59	0,4440	0,0000	CONSUMO (KWh)	647,00	647,00	12	0,2300	148,81	
Substituição de Tensões Faltadas	un	0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0000	0,0000	CONSUMO (KWh)	0,00	0,00	12	0,2300	0,00	
Substituição de Tensões Faltadas	un	0	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,0000	0,0000	CONSUMO (KWh)	0,00	0,00	12	0,2300	0,00	
TOTAL				148,81	30,51	571,04		88,60	0,7430								

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Loteria CAIXA

Millionária: sor lenda, que faz e salonda!

030-496704266-5

30/ JAN/2024 HORA DE: 11:37:06

LOT. 05.006702-8 TEM 627140

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 564,78

836100000051 647800313005

015796459074 000020154866

030-496704266-5

1ª VIA

PAGO COM RECURSO DO PMDE

COMPENSADO EM 31 / 01 / 2024

Documento assinado digitalmente

VALDECIRA FROTA ARAUJO

Data: 19/02/2024 08:16:26

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3
 018 104 0554 5 03004228-2 2 AAA 900749 0
 Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos e centavos acima
ENEL ao 2º ordém

CAIXA

Sobral, 30 de janeiro de 2024
Valdecira Frota Araujo
Alfenas

CONS ESCOLAR PROF ARRY ROCHA
 CNPJ 20.310.046/0001-14

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 12/23

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 10/2014

10405546 0189007495A 600300422821

PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 31/01/2024



Documento assinado digitalmente
 VALDECIRA FROTA ARAUJO
 Data: 19/02/2024 08:13:52
 Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

JJ 055400401653-0